



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 1156 de 06 de dezembro de 1994.

" CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
A FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA".

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, PREFEITO DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO,
usando das atribuições que lhe são conferidas
por lei,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica concedida ao funcionário desta municipalidade, senhor RICIERI MORATELLI, Diretor do Departamento Municipal de Educação, a partir de 01 de Dezembro de 1994, licença para tratamento de saúde por prazo de 60 (sessenta) dias, conforme requerimento protocolado sob nº 545/94, devidamente instruído com o competente atestado médico.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra
Bonita, aos 06 de dezembro de 1994.

O PREFEITO


LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta
mesma data.


MARIZA IVANETE GUIRALDELLO

Diretora da Secretaria do Gabinete Substituta.-